

PORTARIA Nº. 1033, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ASSUNTO: CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos, 63 e 70 Caput e Incisos II e VII e em consonância com os Artigos 120 a 122 da Lei Municipal nº 2546/2018, e atendendo ao parecer conclusivo da Comissão Multiprofissional:

CONCEDE

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), da servidora **FABIANA RICHTER**, matrícula nº **3400**, detentora do cargo de Agente Visitador do PIM, regime estatutário, jornada de trabalho 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sendo que gozará do direito a redução de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, a contar de 11 de novembro de 2022 até 10 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 16 de novembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.